



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

1

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado PATO MARAVILHA

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, através do Sr. Luiz Roberto Dantas, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a adoção de medidas necessárias para a **reforma do Ginásio Gov. Valadares Filho**, localizado na cidade de Propriá.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Ginásio Governador Valadares Filho, localizado em Propriá, representa uma importante ação de valorização do esporte, da inclusão social e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude e à comunidade em geral.

A revitalização desse espaço esportivo se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições de infraestrutura, segurança e acessibilidade para atletas, estudantes e demais usuários que utilizam o ginásio para atividades esportivas, educacionais e culturais. Com o passar do tempo, as estruturas sofrem desgastes naturais ocasionados pelo uso contínuo e pela ação do tempo, tornando indispensáveis intervenções de manutenção e modernização.

Outro ponto relevante refere-se à possibilidade de ampliação de eventos esportivos, culturais e educacionais na cidade. Um ginásio reformado e estruturado possibilita a realização de campeonatos, projetos sociais, apresentações culturais e atividades escolares, movimentando a economia local e incentivando a integração da comunidade.

Avenida Ivo do Prado, s/n – Palácio Construtor João Alves – 6º andar (79)3216-6699 – centro – Aracaju/Sergipe

CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49010-050 – site: www.al.se.gov.br



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

2

Dessarte, a reforma do ginásio torna-se essencial para garantir um ambiente adequado à prática esportiva e atividades culturais, prevenindo riscos aos usuários e promovendo mais conforto e funcionalidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Deputado PATO MARAVILHA** – aprovou a INDICAÇÃO de nº ____/2026, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, através do Sr. Luiz Roberto Dantas, Secretário da SEDURBI, a adoção de medidas necessárias para a **reforma do Ginásio Gov. Valadares Filho**, localizado na cidade de Propriá.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 12 de Maio de 2026.

PATO MARAVILHA (UB)
DEPUTADO ESTADUAL

Avenida Ivo do Prado, s/n – Palácio Construtor João Alves – 6º andar (79)3216-6699 – centro – Aracaju/Sergipe

CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49010-050 – site: www.al.se.gov.br



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 12/05/2026 13:04

Checksum: **A2D8A0FF46C46FC9D773A0300A351C0439706B4982D80B059416569079CBD3DA**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.